

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º. 64, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que houve troca de gestão após as eleições municipais, resultando na substituição de cargos comissionados e secretários, sendo necessária a adequação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social às diretrizes da nova administração;

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – Bahia, para o período de 17/07/2024 a 16/07/2026, em consonância com as indicações oficiais, como segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1– Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Flávia Sodré Rocha Coelho

Suplente: Joice Abade da Silva

Titular: Paula Viana Alves Souza

Suplente: Isla Sousa Ferreira

1.2– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joana Moreira Rocha

Suplente: Fabiana Tosta Matos

1.3 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Izadora Freitas Rocha

Suplente: Vanessa Abade de Oliveira

1.4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jordan Gomes de Oliveira Figueiredo

Suplente: Fláudio Silva Martins

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (mantidos conforme Decreto nº 043, de 29 de novembro de 2024)

2.1 – Representante da Paróquia Imaculada Conceição

Titular: Joan Celi da Costa Lima

Suplente: Rafaela Gomes dos Santos

2.2 – Representante das Igrejas Evangélicas de Barra do Mendes

Titular: Dayane Messias dos Santos

Suplente: Odineia Silva Araújo

2.3 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Grete Gomes de Sousa

Suplente: Claudete Soares da Silva

2.4 – Representante das Associações Serranas de Barra do Mendes

Titular: Zilmar Matos Dos Santos

Suplente: Clovis Paulo da Silva

2.5 – Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Sizenaide Custódio de Araújo

Suplente: Esmeraldina Silva Paiva

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Barra do Mendes